



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0142 DE 15 de outubro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD**, para apurar supostas irregularidades em atestado médico entregue ao setor de Recursos Humanos, conforme relatos do apostilado de nº 2025-H2XLW, a decorrer no âmbito deste Município, nos termos do artigo 251 e seguintes da Lei Complementar nº 46 de 1994 e artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 450 de 2010.

Art. 2º Designa-se a **Comissão Processante**, conforme legislação municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – UBIRACI BASTOS BERTASSONI, Presidente da Comissão;**
- II – LUIZ ANTONIO PRINCISVAL;**
- III – REGINA MARIA FERREIRA DE CARVALHO.**

Art. 3º À Comissão compete:

- I -** Receber e autuar os autos do Processo;
- II -** Elaborar o Inquérito Administrativo, proceder à coleta de provas, ouvir testemunhas, requisitar informações e documentos;
- III -** Conduzir diligências necessárias e elaborar relatório conclusivo e promover o julgamento do feito;
- IV -** Cumprir o prazo previsto no artigo 26 da Lei Municipal nº 450 de 2010;

Art. 4º A presente sindicância terá prazo inicial de 30 dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por necessidade, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 450 de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 141 de 3 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, quarta-feira, 15 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 15/10/2025
Nicolau Operário Neto
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SERGIO LUIZ
ANEQUIM:01741116
732

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIZ
ANEQUIM:01741116732
Dados: 2025.10.15 16:45:05 -03'00'

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000

Página 1 de 1